

## **Normas de Candidatura e Critérios de Avaliação para o Concurso *Genética & Raras – Uma Visão, Vários Olhares***

No âmbito do Regulamento do Concurso *Genética & Raras – Uma Visão, Vários Olhares* do *National Mirror Group* (NMG) da *European Alliance for Rare Diseases* (ERDERA), está aberta a submissão de propostas para o referido concurso.

Esta iniciativa pretende realçar a importância da multidisciplinaridade na abordagem das Doenças Raras, com ênfase na Genética Humana. Assim, o desafio inclui o desenvolvimento de um projeto por uma equipa multidisciplinar, direcionado a um (ou mais) problema(s) identificados no tópico. O problema identificado poderá ser em contextos diversos (exs.: diagnóstico, investigação, tratamento, contexto laboral, saúde mental, etc.).

### **OBJETIVOS**

Com a abertura do presente concurso, o NMG-ERDERA pretende contribuir para o progresso, a promoção e a comunicação de ciência realizados em Portugal no âmbito das Doenças Raras, com destaque para a Genética Humana.

O Concurso *Genética & Raras – Uma Visão, Vários Olhares* visa distinguir os melhores trabalhos no âmbito da Genética Humana nas Doenças Raras apresentados a concurso.

O objetivo desta iniciativa é promover um olhar mais abrangente da sociedade, integrando perspetivas de estudantes de Ensino Superior de diversas áreas, nomeadamente:

- As Ciências Biológicas, Bioengenharias e Ciências da Saúde, explorando os desafios que enfrentam no contexto da Genética Humana e das Doenças Raras.
- A Comunicação de Ciência e/ou em Saúde, aplicada à Genética Humana e às Doenças Raras, com foco no desenvolvimento de estratégias que tornem o conhecimento nestas áreas mais acessível a um público mais amplo.
- O *Design*, enquanto ferramenta para promover a acessibilidade, bem como os suportes mais adequados na divulgação de informação em Genética Humana e Doenças Raras.

### **DESTINATÁRIOS**

1. Podem candidatar-se ao Concurso *Genética & Raras – Uma Visão, Vários Olhares* todos os estudantes, nacionais ou estrangeiros, inscritos e a frequentar instituições de Ensino Superior nacionais, que apresentem trabalhos inéditos e satisfaçam os requisitos previstos no Regulamento. As áreas consideradas são as seguintes:

- a. Ciências Biológicas (Biologia, Bioquímica, Biotecnologia, etc.), Bioengenharias (Engenharia Biológica, Engenharia Biomédica, etc.), e Ciências da Saúde (Medicina, Enfermagem, etc.)
  - b. Comunicação de Ciência ou Comunicação em Saúde
  - c. *Design* (Industrial, Multimédia, de Comunicação, etc.)
2. Cada equipa deverá cumprir os seguintes requisitos:
- a. Um mínimo de 3 e um máximo de 6 elementos, com representação de, pelo menos, 3 das áreas acima definidas;
  - b. Um máximo de 3 mentores, idealmente professores nas respetivas instituições de Ensino Superior, com experiência nas respetivas áreas de atuação;
  - c. Cada equipa poderá apresentar apenas um projeto. Cada elemento só poderá fazer parte de uma equipa.

### **TEMA**

O tema deste concurso são as Doenças Raras. O trabalho poderá incidir sobre uma ou várias destas doenças, com ênfase no papel que a Genética Humana possa, ou não, ter na(s) mesma(s).

### **CANDIDATURAS**

As candidaturas devem ser submetidas através do preenchimento de *Formulário de Candidatura*, disponível no *website* do INSA, e devem obedecer aos seguintes requisitos:

1. **Prazo** – as candidaturas poderão ser submetidas até às 23h59m do dia 15 de maio de 2025 (hora de Lisboa);
2. Cada trabalho deve ser acompanhado de ficheiro de texto com uma breve descrição do mesmo.
3. **Tipo de trabalho**
  - a. Apenas serão considerados trabalhos inéditos, isto é, trabalhos que, até à data de apreciação pelo júri, não tenham sido publicados/apresentados, nem premiados noutro concurso, prémio ou entidade.
  - b. Os trabalhos elegíveis incluem, mas não se resumem a, infografias, folhetos, *podcasts*, *websites*, *apps*, vídeos/animações, projetos/desenhos de objetos de uso diário.
  - c. Conforme aplicável, os formatos preferenciais a utilizar são, *.svg*, *.png*, *.jpeg* para imagens, *.pdf* para textos e *.mp4* ou *.mov* para vídeos/animações.
  - d. Todos os ficheiros submetidos devem ser identificados com as iniciais dos elementos da equipa (formato: AB\_CD\_EF\_GH\_IJ\_LM).

4. **Idioma (da informação escrita)** – Português Europeu (preferencialmente).
5. **Critérios** – O júri valorizará os trabalhos de acordo com os seguintes pontos:
  - a. Rigor científico;
  - b. Clareza da mensagem;
  - c. Identificação concreta do problema a solucionar;
  - d. Inovação na abordagem;
  - e. Estratégia de implementação;
  - f. Inovação na comunicação;
  - g. Inclusão, diversidade e equidade;
  - h. Sustentabilidade ambiental.
6. **Elementos a submeter** - Formulário próprio, disponível no *website* do INSA, que inclui:
  - a. Identificação do proponente (inclui dados pessoais e nível habilitacional) - apenas um dos autores poderá submeter a candidatura;
  - b. Declarações de consentimento/aceitação (em anexo);
  - c. Título do trabalho;
  - d. Ficheiro do trabalho, em formato de acordo com o descrito na alínea c. do ponto 4.
    - i. Nas situações aplicáveis, poderá ser enviado um *mockup* da solução proposta.
    - ii. Os ficheiros de vídeo deverão ter uma duração máxima de 5 minutos. Caso excedam 35 Mb, deverá ser usado *software* de compressão de ficheiros e submetido o respetivo *link*.
  - e. Ficheiro (em formato *pdf*) com descrição breve do mesmo (máx. 500 palavras, incluindo espaços). A descrição deverá ter a seguinte estrutura:
    - i. Identificação do problema;
    - ii. Contextualização e fundamentação breve da abordagem proposta;
    - iii. Solução proposta;
    - iv. Estratégia de implementação da solução proposta;
    - v. Resultados esperados;
    - vi. Referências/fontes, conforme aplicável (formato **DOI**, **PMID** ou **ISBN**);

- f. Identificação dos autores, curso e/ou área de formação, instituição de ensino e endereço de correio eletrônico;
  - g. Identificação do(s) mentor(es) (se aplicável), incluindo área de formação, instituição de ensino e endereço de correio eletrônico;
  - h. Anexar o trabalho em formato *.pdf*, quando aplicável;
  - i. Anexar CV's (de cada um dos autores e dos mentores; com um máximo de uma página por cada autor).
7. Todas as situações de plágio darão origem à exclusão automática do trabalho, sem possibilidade de recurso.
8. Não serão aceites projetos criados unicamente com recurso a Inteligência Artificial Generativa.

## Consentimento para Uso de Fotografias, Vídeos e/ou Gravações Áudio

**Para os organizadores** [Breve descrição da iniciativa max. 100 palavras]

**Para os autores** [Se aplicável, inclua uma breve descrição do trabalho submetido a concurso (max. 200 caracteres)]

---

Eu, \_\_\_\_\_ (nome da pessoa gravada e/ou retratada), declaro que consinto que o INSA, I.P. utilize a minha imagem e/ou vídeo e/ou voz, incluídos no trabalho descrito acima.

Adicionalmente, concordo que a propriedade de tais imagens, gravações vídeo e/ou áudio bem como quaisquer reproduções dos mesmos, se mantenha na posse dos seus autores e que o INSA, I.P. possa utilizá-las conforme considerar conveniente. Concordo ainda com a divulgação pública das referidas imagens, vídeo e/ou áudio como parte do *website* do INSA, I.P., e/ou de outros meios de divulgação.

Estou, ainda, de acordo que este consentimento seja permanente e vinculativo.

Nome (do autor): \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Nome do representante legal do autor (sempre que se aplicar): \_\_\_\_\_

*Pressupõe-se que o material áudio e/ou visual aqui referido seja utilizado de forma legítima, interna e externamente ao INSA, I.P., sem qualquer intenção de causar dano ou embaraço às partes envolvidas. Os dados pessoais fornecidos serão utilizados exclusivamente para efeitos de gestão e processamento das atividades de divulgação relacionada com o concurso acima referido.*

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_